

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Comunicado

A Coordenadora de Transporte Coletivo faz saber que foram emitidas as Ordens de Serviço Metropolitan abaixo relaciona-das, e que no prazo de 10 dias úteis, a contar desta data, as empresas operadoras deverão retirar os referidos documentos na STM/CTC – Rua Boa Vista, 175, Bloco A, 12º andar, e ope-racionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

| OSM | LINHA | EMPRESA |
|-----|-------|------------------------------|
| 06 | 634 | Auto Viação Ouro Verde Ltda. |
| 06 | 639 | Auto Viação Ouro Verde Ltda. |
| 06 | 647 | Auto Viação Ouro Verde Ltda. |

Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos de Termos Aditivos

Processo STur 332/2014
Contrato 16/2014
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo
Contratada: Morizetti Restaurante Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições aos funcionários/servidores da Pasta.
Cláusula Primeira – Da Vigência e Prorrogações
O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 12-08-2015 e término em 11-08-2016.

Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato e dos Recursos
O valor total estimado do presente termo é de R\$ 126.000,00, sendo R\$ 48.650,00 para o exercício de 2015, onerando a UGE 500101 – PTRES 500107 – PT 23.695.0100.5272.0000 – N.D. 339039, e o restante de R\$ 77.350,00, para o exercício de 2016. O valor estimado da base mensal é de R\$ 10.500,00.

Data de Assinatura: 10-08-2015
Extrato de Termo Aditivo
Processo STur 332/2014
Contrato 17/2014
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo
Contratada: Bar e Lanches Pé Dagua Ltda-EPP.
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições aos funcionários/servidores da Pasta.
Cláusula Primeira – Da Vigência e Prorrogações
O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 12-08-2015 e término em 11-08-2016.

Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato e dos Recursos
O valor total estimado do presente termo é de R\$ 120.000,00, sendo R\$ 46.333,27 para o exercício de 2015, onerando a UGE 500101 – PTRES 500107 – PT 23.695.0100.5272.0000 – N.D. 339039, e o restante de R\$ 73.666,73, para o exercício de 2016. O valor estimado da base mensal é de R\$ 10.000,00.

Data de Assinatura: 10-08-2015
Processo STur 332/2014
Contrato 19/2014
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo
Contratada: Restaurante Bandeira Paulista Fast Food Ltda- ME.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições aos funcionários/servidores da Pasta.
Cláusula Primeira – Da Vigência e Prorrogações
O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 12-08-2015 e término em 11-08-2016.

Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato e dos Recursos
O valor total estimado do presente termo é de R\$ 126.000,00, sendo R\$ 48.650,00 para o exercício de 2015, onerando a UGE 500101 – PTRES 500107 – PT 23.695.0100.5272.0000 – N.D. 339039, e o restante de R\$ 77.350,00, para o exercício de 2016. O valor estimado da base mensal é de R\$ 10.500,00.

Data de Assinatura: 11-08-2015

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 17-8-2015

Processo DAEE 53.345 – Vols. 1 e 2
Interessado: DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica

Assunto: Contratação de empresa para prestação de ser-
viços técnicos especializados de auditoria das demonstrações financeiras dos exercícius econômicos de 2015, 2016 e 2017, do Programa Várzeas do Tietê.

Por se tratar de contratação de serviços técnicos profissio-
nais especializados no âmbito da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Estado e com base nos elementos constantes dos autos, notadamente as justificativas contidas na Nota Téc-
nica anexa às fls. fls.498/510, e informações PVT/N.º067/2015, fls. 511/516 e PVT/N.º074/2015, fls. 525, bem como no Parecer Jurídico CJ/DAEE 35/2015, fls. 261/277, autorizo, quanto ao mérito, nos termos dos Decretos n’s 59.954/2013 e 60.239/2014 e dos artigos 1º e 3º da Resolução SSRH 01/2014, a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de auditoria das demonstrações financeiras dos exercícios eco-
nômicos de 2015, 2016 e 2017, do Programa Várzeas do Tietê.
Recomendo a adoção de providências de encaminhamento desta autorização ao CEGP - Comitê Estadual de Gestão Pública, na forma estabelecida no item 2 do parágrafo único do artigo 1º do Decreto 59.954/2013, e ao Comitê Gestor constituído para o acompanhamento e a avaliação das medidas de redução e otimização de despesas de custeio conforme preconiza o artigo 9º do Decreto 61.131/15.

Assinatura:17.08.2015

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente DAEE-2617, de 17-8-2015

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica - INEE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, incs. I e XVI, do Dec. Est. 52.636-71, e com fundamento no art. 15, V, da LF 9.433-97; no art. 7.º das Disposições Transi-tórias da LE 7.663-91;

Considerando as baixas magnitudes das precipitações nas bacias de contribuição e o nível atual de armazenamento nos reservatórios que abastecem a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP);

Considerando a continuidade, em 2015, da pior estiagem nessa região, segundo o histórico de dados hidrológicos;

Considerando o potencial negativo dessa situação anômala sobre as populações servidas pelo Sistema Produtor Alto Tietê;

Considerando a obrigação permanente do Estado de mino-rar riscos ao abastecimento público de água, determina:

Artigo 1º - O DAEE declara em situação de criticidade hídr-i-ca a região da bacia hidrográfica do Alto Tietê

Parágrafo único– Pela gravidade da situação de armaze-namento dos reservatórios do Sistema Produtor Alto Tietê, com risco para o abastecimento público, ações de caráter especial deverão ser adotadas visando a assegurar a disponibilidade hídrica de modo seguro e eficiente.

Artigo 2º - Constitui infração a utilização de recursos hídr-i-cos em desacordo ou sem a outorga do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, nos termos do que estabelece a LE 7.663-91, regulamentada pelo Dec. Est. 41.258-96.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Superintendente, de 17-8-2015

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica a Flores e Flores Cia Ltda - ME, CNPJ 00.029.716/0001-11, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Av. Aurora Forti Neves, 919, Centro, município de Olimpia, para fins de solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 057-0111 - Aquífero Grupo Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.705,10 - E 717,86 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 2,00 m3/h - período 06 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9205939 - Extrato de Portaria 2598/15.

Fica a Ana Maria Veroneze Beira e Outros, CPF 102.718.078-73, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Amparo-Itapira, Bairro do Brumado, município de Itapira, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Ribeirão da Penha - Coord. UTM (Km) - N 7.507,48 - E 315,22 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 220,00 m3/h (jun a nov) - período 20 h/d - (todos) d/m; 220,00 m3/h (dez a fev) - período 01 h/d - (todos) d/m e 220,00 m3/h (mar a jun) - período 06 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial - Ribeirão da Serra Negra - Coord. UTM (Km) - N 7.506,20 - E 315,14 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 115,00 m3/h (jun a nov) - período 20 h/d - (todos) d/m; 115,00 m3/h (dez a fev) - período 01 h/d - (todos) d/m e 115,00 m3/h (mar a jun) - período 06 h/d - (todos) d/m - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9304203 - Extrato de Portaria 2599/15.

Fica Luiz Carlos Bergamascos, CPF 016.220.608-90, autoriza-do a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Retiro da Cachoeira - Rodovia Irineu Rodrigues Pereira - SPA 420/334, Km 2, Zona Rural, município de Cristais Paulista, para fins de irrigação e paisagismo, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial 01 - Córrego da Cachoeira do Salto - Coord. UTM (Km) - N 7.749,52 - E 242,33 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 105,00 m3/h - período 12 h/d - (todos) d/m.
- Captação Superficial 02 - Afluente do Córrego da Cachoei-ra do Salto - Coord. UTM (Km) - N 7.749,37 - E 242,32 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 70,00 m3/h - período 12 h/d - (todos) d/m.
- Barramento 01 - Córrego da Cachoeira do Salto - Coord. UTM (Km) - N 7.749,52 - E 242,33 - MC 45 - Prazo 30 anos.
- Barramento 02 - Afluente do Córrego da Cachoeira do Salto - Coord. UTM (Km) - N 7.748,72 - E 243,38 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Barramento 03 - Afluente do Córrego da Cachoeira do Salto - Coord. UTM (Km) - N 7.749,29 - E 242,27 - MC 45 - Prazo 30 anos.
- Barramento 04 - Afluente do Córrego da Cachoeira do Salto - Coord. UTM (Km) - N 7.750,33 - E 242,73 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9308619, Vol. 2 - Extrato de Portaria 2600/15.

Fica Leandro Casagrande, CPF 164.015.488-43, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Balsamina - Estrada Municipal Guaira para Fazenda Balsamina e Barreriro, Km 7, Zona Rural, município de Guaira, para fins de irrigação, confor-me abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Córrego da Balsamina - Coord. UTM (Km) - N 7.751,75 - E 771,29 - MC 51 - Prazo 09 anos - vazão 50,00 m3/h - período 18 h/d (mar a nov) - 21 d/m e 18 h/d(dez a fev)- 08 d/m. Autos DAEE 9308891 - Extrato de Portaria 2601/15.

Fica a Associação dos Proprietários do Village Paraibuna, CNPJ 04.787.673/0001-94, autorizada a utilizar recursos hídr-i-cos, na Estrada dos Tamoios, Km 45, Bairro Comércio, município de Paraibuna, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-002 - DAEE 105-0146 - Aquífero Formação Santo Anastácio - Coord. UTM (Km) - N 7.628,22 - E 443,66 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 40,00 m3/h - período 03 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9402638 - Extrato de Portaria 2602/15.

Fica a Associação dos Proprietários do Village Paraibuna, CNPJ 04.787.673/0001-94, autorizada a utilizar recursos hídr-i-cos, na Estrada dos Tamoios, Km 45, Bairro Comércio, município de Paraibuna, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 327-0026 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.404,65 - E 438,61 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,10 m3/h - período 2,5 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-002 - DAEE 327-0027 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.405,65 - E 438,61 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,20 m3/h - período 2,5 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-003 - DAEE 327-0028 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.405,65 - E 438,61 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,10 m3/h - período 2,5 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-004 - DAEE 327-0029 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.405,67 - E 438,61 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,20 m3/h - período 2,5 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-005 - DAEE 327-0030 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.405,67 - E 438,60 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,15 m3/h - período 2,5 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-006 - DAEE 327-0031 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.404,67 - E 438,61 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,10 m3/h - período 2,5 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9601461 - Extrato de Portaria 2603/15.

Fica outorgada ao Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis, CNPJ 49.576.614/0001-05, concessão/ autorização administrativa para utilizar e interferir em recursos hídricos, na município de Penápolis, para fins de abastecimento público e drenagem, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Ribeirão Lajeado Rua Altino Vaz de Mello, 3.230 - Bairro Lajeado - Coord. UTM (Km) - N 7.629,25 - E 597,80 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 1188,00 m3/h - período 14 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial - Ribeirão Lajeado Fazenda Lajea-do - Bairro Lajeado - Coord. UTM (Km) - N 7.633,45 - E 598,52 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 891,00 m3/h - período 14 h/d - (todos) d/m.

- Barramento - Ribeirão Lajeado - Coord. UTM (Km) - N 7.629,25 - E 597,80 - MC 51 - Prazo 12 anos.

- Canalização - Afluente do Ribeirão Lajeado - Coord. UTM (Km) - N 7.630,25 - E 597,30 e Coord. UTM (Km) N 7.630,40 - E 597,60 - MC 51 - Prazo 12 anos. Autos DAEE 9700314, Vol. 002 - Extrato de Portaria 2604/15.

Fica a Pemad - Tratamento de Madeira Ltda - ME, CNPJ 09.648.179/0001-62, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Marechal Rondon, Km 484 + 200 metros, s/nº, Bairro Galinari, município de Penápolis, para fins de atendimento sani-tário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 111-0031 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.624,89 - E 595,23 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 1,60 m3/h - período 06 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9704550 - Extrato de Portaria 2605/15.

Fica o Laboratório Tayuyna Ltda, CNPJ 60.879.848/0001-64, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Avenida Ampélio

Gazzeta, 889, Parque Industrial Fritz Berzin, município de Nova Odessa, para fins de atendimento industrial e solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 276-0158 - Aquífero Formação Ita-raré - Coord. UTM (Km) - N 7.479,53 - E 262,90 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 4,70 m3/h - período 7,66 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9804192 - Extrato de Portaria 2606/15.

Fica a Lanxess Indústria de Produtos Químicos e Plásticos Ltda, CNPJ 06.176.436/0002-01, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Marechal Rondon, s/nº, Km 139, Bairro Campo Largo, município de Porto Feliz, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-003 - DAEE 299-0168 - Aquífero Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.430,67 - E 237,09 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 20,00 m3/h - período 18 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9805351 - Extrato de Portaria 2607/15.

Fica Mário Mazzotti, CPF 056.798.058-80, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, no Haras Lago Azul - Estrada Municipal do Bairro Barreiro Rico, Bairro Barreiro Rico, município de Cerquilha, para fins de piscicultura, lazer e paisa-gismo, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Rio Sorocaba - Coord. UTM (Km) - N 7.429,29 - E 213,18 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 317,00 m3/h - período 24 h/d - 04 d/m (mail); 317,00 m3/h - período 24 h/d - 04 d/m (jul); 317,00 m3/h - período 24 h/d - 04 d/m (set) e 317,00 m3/h - período 24 h/d - 04 d/m (nov).

- Reservação 01 - Bacia do Rio Sorocaba - Coord. UTM (Km) - N 7.429,46 - E 213,22 - MC 45 - Prazo 30 anos - vol. armazenado 13.250,00 m3.

- Reservação 02 - Bacia do Rio Sorocaba - Coord. UTM (Km) - N 7.429,55 - E 213,10 - MC 45 - Prazo 30 anos - vol. armazenado 32.560,00 m3.

- Reservação 03 - Bacia do Rio Sorocaba - Coord. UTM (Km) - N 7.429,55 - E 213,21 - MC 45 - Prazo 30 anos - vol. armazenado 31.485,00 m3. Autos DAEE 9806686 - Extrato de Portaria 2608/15.

Fica a Madeiras J.A. Moretto Ltda, CNPJ 07.444.273/0001-74, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Estrada Alcides Soares, s/nº, Km 12, Bairro Vitoriana, município de Botucatu, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 272-0016 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.477,12 - E 765,26 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 7,00 m3/h - período 2,5 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9807877 - Extrato de Portaria 2609/15.

Fica o Wagner Shinoda, CNPJ 07.916.070/0001-33, autori-zado a utilizar recursos hídricos, na Granja Shinoda - Rodovia Dr. Antonio Pires de Almeida, Km 17, Bairro Gramadinho, município de Porto Feliz, para fins de dessedentação de aves, atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-004 - DAEE 319-0230 - Aquífero Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.420,26 - E 243,51 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 20,00 m3/h - período 17 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-005 - DAEE 319-0231 - Aquífero Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.420,05 - E 243,18 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 24,00 m3/h - período 17 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9812744 - Extrato de Portaria 2610/15.

Fica a ABB LTDA, CNPJ 61.074.829/0087-01, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Senador José Erminio de Moraes, s/nº, Km 11, Bairro Aparecidinha, município de SORO-CABA, para fins de atendimento sanitário, industrial e rega de jardim, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 320-0173 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.407,52 - E 258,72 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 10,00 m3/h - período 05 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9815405 - Extrato de Portaria 2611/15.

Fica a Concrebase Serviços de Concretagem Ltda, CNPJ 55.204.002/0008-60, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Avenida Conde Zappelin, 600, Bairro Éden, município de Soroca-ba, para fins de atendimento industrial, lavagem de caminhões e umectação de vias, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 320-0654 - Aquífero Formação Ita-raré - Coord. UTM (Km) - N 7.405,18 - E 255,71 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 0,75 m3/h - período 08 h/d - 26 d/m.

- Poço Local-002 - DAEE 320-0655 - Aquífero Formação Ita-raré - Coord. UTM (Km) - N 7.405,27 - E 255,50 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 2,90 m3/h - período 08 h/d - 26 d/m. Autos DAEE 9817423 - Extrato de Portaria 2612/15.

Fica Nelo Gonçalves da Silveira, CPF 052.323.208-07, auto-rizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio do Areião - Estrada Bandeirantes, Km 49, Bairro do Aguassai, município de Cotia, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Afluente do Ribeirão da Vargem Grande - Coord. UTM (Km) - N 7.381,17 - E 289,86 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 3,80 m3/h - período 06 h/d - 20 d/m. Autos DAEE 9818027 - Extrato de Portaria 2613/15.

Fica a Enfil S/A Controle Ambiental, CNPJ 00.286.550/0003-80, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Avenida Vereador Isaías Prieto, 92, Bairro Rancho Grande, município de ITÚ, para fins de atendimento industrial e solução alternativa tipo I, confor-me abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 320-0317 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.423,27 - E 266,95 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 2,00 m3/h - período 10 h/d - 22 d/m. Autos DAEE 9818121 - Extrato de Portaria 2614/15.

Fica outorgada ao Serviço Municipal de Água e Esgoto, CNPJ 50.853.555/0001-54, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, na ETE Ártemis - Rua Fioravante Cenedese, Jardim Itaipaba, município de Piracicaba, para fins de efluente público, conforme abaixo relacionado:

- Lançamento Superficial - Rio Piracicaba. - Coord. UTM (Km) - N 7.487,66 - E 215,84 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão máxima instantânea 194,40 m3/h - período 13,9 h/d - (todos) d/m - Vazão média instantânea 113,25 m3/h - período 24 h/d - (todos)d/m - Autos DAEE 9818707 - Extrato de Portaria 2615/15.

Fica a Albea do Brasil Embalagens Ltda, CNPJ 02.261.789/0004-02, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, s/nº, Km 3,50, Distrito Industrial, município de Jundiá, para fins de atendi-mento industrial e solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 302-0368 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.435,57 - E 299,79 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 12,00 m3/h - período 12 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9818788 - Extrato de Portaria 2616/15.

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Despacho do Superintendente, de 17-8-2015

Tornado sem efeito, o Informe de Indeferimento publi-cado no D.O. de 24/07/15 de Condomínio Campinas Shopping Center, autos 9814886, CNPJ 00.273.712/0001-84, sito à Rua Jacy Teixeira Carmago, 940, Administração, Jardim do Lago, município de Campinas, do protocolo 5354 de 19/05/15 - recurso hídrico aquífero tubarão, coordenadas UTM Km N 7462,47 e 286,91 - MC-45.

Despachos do Superintendente, de 17-8-2015

Despacho Sup 1940/2015 Autos 22.350/86 - Prov. 05-DAEE Interessado: Prefeitura Municipal de Manduri Assunto: De acordo com o Parecer CJ/DAEE 120/2015, fls. 280/285, autorizo a renovação da cessão, em regime de comodato de 3 transformadores trifásicos, descritos e caracterizados às fls. 271/272, a Prefeitura Municipal de Manduri, pelo prazo de 3 anos, observa-das as normas legais.

Despacho Sup 1938/2015 Autos 24.294/94 - Prov. 09-DAEE Interessado: Prefeitura Municipal de Sales Assunto: De acordo com o Parecer CJ/DAEE 122/2015, fls. 252/257, autorizo a

renovação da cessão, em regime de comodato de 3 transfor-madores trifásicos, descritos e caracterizados às fls. 246/247, a Prefeitura Municipal de Sales, pelo prazo de 3 anos, observadas as normas legais.

Despacho do Superintendente, de 17-8-2015

Dispensa de Outorga

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela Kuroce & Oliva Ltda, CNPJ 54.057.807/0001-90, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9405284, em 20-02-2015, autorizo a Dispensa de Outorga do(s) uso(s)/interferência(s), na Rua Benedito de Oliveira, 55, Centro, no município de Presidente Bernardes, para fins de lavagem de veículos, conforme abaixo:

- Poço Local-001 - DAEE 176-